

## RESOLUÇÃO N.º 02/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução.

**Súmula:** Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, e da outras providencias.

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Salto do Itararé, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ - 17.000,00 (dezesete mil reais)**, para criação da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 01.00 – CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

**01.031.0001.2000 – Manutenção das Atividades da Câmara**

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação

**R\$: 17.000,00**

**Art. 2º** - Para a cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será utilizada a redução da seguinte dotação abaixo:

ÓRGÃO: 01.00 – CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

**01.031.0001.2000 – Manutenção das Atividades da Câmara**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**R\$: 17.000,00**

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 23 de março de 2023.

**CELSO HENRIQUE DA CRUZ**  
Presidente da Câmara Municipal